

ATA DA REUNIÃO N. 9 (09/10/2025) - Colegiado do PPGAV

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se, de forma presencial sessão ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV) do Centro de Artes, Design e Moda (Ceart) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), sob a presidência da profa. dra. Danielle Rocha Benício, coordenadora do Programa. Estiveram presentes os seguintes membros: profa. dra. Alice Viana Bonini; profa. dra. Anelise Zimmermann (presença online através do Microsoft Teams); profa. dra. Beatriz Goudard; profa. dra. Danielle Rocha Benício; profa. dra. Débora Pazzeto Ferreira; profa. dra. Elaine Schmidlin; profa. dra. Juliana Cristina Pereira; profa. dra. Luana Maribele Wedekin; profa. dra. Luzia Renata Yamazaki; profa. dra. Maria Raquel da Silva Stolf; profa. dra. Marta Lúcia Pereira Martins; prof. dr. Otávio Fabro Boemer; profa. dra. Sandra Regina Ramalho e Oliveira; profa. dra. Silvana Barbosa Macêdo; Pedro Miguel Aoki Sugeta (representante discente do Mestrado); e Renne de Jesus Turibio Evangelista (representante discente do Doutorado). Justificaram a ausência: profa. dra. Jocielle Lamper de Oliveira (reunião de extensão); profa. dra. Mara Rúbia Sant'Anna (acompanhamento em exame médico); profa. dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva (trabalho na Argentina). A profa. dra. Sandra Maria Correia Favero se encontra em licença para capacitação pós-doc. Cumprimentando a todos, a presidenta declarou aberta a sessão, dando início à pauta às 09h45. **Item 1: ATA 08/2025 (11 de setembro 2025).** A profa. Luana procedeu a leitura da ata 08/2025 (11 de setembro de 2025). Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 2: EXPEDIENTES. 2.1** A profa. Danielle comunicou a eleição da candidatura a representante discente do Mestrado, com representação das 3 linhas de pesquisa do PPGAV, composta por Pedro Miguel Aoki Sugeta (EAV) e Giovanna Costa Araujo (THAV), com a participação de Rudá Guedes Lemos (PAC). **2.2** A profa. Danielle informou a situação da sala 107 PPGAV/DAV: a solicitação efetivada - retirada da mesa grande de reuniões (serviço feito), instalação de tomadas (serviço a fazer), arrumação totem vídeo-conferência (serviço a fazer), colocação de mais cadeiras (serviço a fazer), instalação do quadro (serviço a fazer); e solicitação a efetivar - retirada do armário, colocação de tela nas janelas, aquisição cafeteira (licitação negada). A profa. Danielle perguntou a quem pertence o armário antigo existente na sala 107 PPGAV/DAV e nenhuma professora se identificou como proprietária. Então, a profa. Danielle solicitou ao Colegiado a autorização para efetivar a retirada do armário, o que foi acordado por unanimidade. As professoras interessadas em ficar com o móvel se manifestaram. Diante da negativa da aquisição via licitação da cafeteira elétrica para a sala 107 PPGAV/DAV, sugeriu-se a compra em grupo pelas professoras. **2.3** A profa. Danielle disponibilizou a tabela de reserva da sala 107 do PPGAV através do link: <https://calendar.app.google/R4oaYPJFaf0ovNE99>. **2.4** A profa. Danielle também disponibilizou a tabela de estágio docência no novo drive do PPGAV: https://drive.google.com/drive/folders/1p0dw6_-57tp1EINBpFBP5W4mAdCFg-9k?usp=drive_link. **2.5** A profa. Danielle comunicou que foram totalmente atualizados os processamentos de estágio de docência, com conferência de matrícula, inscrições e relatórios. Assim informou a situação de plena atualização de estágio docência. Além disso, informou a situação de plena atualização dos relatórios de articulação ensino-pesquisa-extensão. Então, deu ciência ao Colegiado sobre a criação no sistema Camaleão, para seguir para a Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, do formulário para gerar o relatório de Articulação Pesquisa-Ensino-Extensão e para gerar o relatório de estágio docência. **2.6** A profa. Danielle disponibilizou a tabela de composição de bancas no novo drive do PPGAV: https://drive.google.com/drive/folders/1p0dw6_-57tp1EINBpFBP5W4mAdCFg-9k?usp=drive_link; como também as atas e os atestados de bancas no novo drive do PPGAV: https://drive.google.com/drive/folders/1p0dw6_-57tp1EINBpFBP5W4mAdCFg-9k?usp=drive_link. A profa. Danielle ressaltou a necessidade da diversidade de nomes e instituições para composições de bancas no PPGAV, alertando que este aspecto é avaliado pela Capes. **2.7** A profa. Danielle lembrou compromissos relativos ao "Programa de Estágio Pós-doutoral na UDESC", Edital 01/2025 PROEPD, das bolsistas Mariurka Maturell Ruiz e Ines Saber de Mello considerando as atividades definidas nos respectivos planos de trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais. Tais atividades serão apresentadas nos Relatórios Semestrais e nos Relatórios Finais e devem contemplar ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino. **2.8** A profa. Danielle lembrou a Comissão de Resoluções sobre a necessidade de se elaborar a resolução do Ciclo a ser realizado em 2026. **2.9** A profa. Danielle informou a posse da nova servidora técnica Joana em 09/10/2025, porém sem data prevista para iniciar efetivamente o trabalho na secretaria do PPGAV. **2.10** A profa. Danielle solicitou aos membros do

Ata 08 (11/09/2025)

colegiado a comunicação direta e não-violenta, evitando mensagens copiadas em mais de um e-mail do destinatário e dirigida a outros destinatários não relacionados diretamente com a questão, evitando sobrecarga e retrabalho. **2.11** A profa. Danielle relatou de questões abordadas no Fórum de Coordenadores de Pós-graduação em Artes, especialmente sobre a coleta Sucupira 2025 (cujos critérios para avaliação ainda não foram totalmente explicados e a plataforma ainda não foi disponibilizada) e sobre a nova avaliação de artigos em periódicos. A avaliação a ser feita pela Capes gerou discussões, principalmente sobre os impactos dos artigos (visualizações, *downloads* e citações). A profa. Danielle ressaltou a necessidade de se criar ficha catalográfica nas produções artísticas referentes a catálogos, etc., ou elas não serão consideradas no processo de avaliação. **2.12** A profa. Danielle comunicou a vice-coordenação do Fórum de Coordenadores de Pós-graduação em Artes assumida pela coordenação do PPGAV/UDESC. **2.13** A profa. Danielle, tendo acompanhado o grupo de estudantes ao 34º Encontro da ANPAP em Rio Grande, parabenizou a qualidade dos trabalhos comunicados pelos discentes do PPGAV, elogiou a boa convivência dos estudantes durante o evento e destacou que os estudantes prestigiaram as apresentações uns dos outros, nas três linhas do Programa. Ademais, salientou que o grupo do PPGAV foi a maior delegação presente no evento. A profa. Sandra reiterou a qualidade das comunicações do Programa, constatando que os trabalhos estavam bem embasados, elaborados e apresentados. Ambas parabenizaram as professoras orientadoras e a contribuição para o engrandecimento e visibilidade do PPGAV. **Item 3: ORDEM DO DIA.** A profa. Danielle pediu as seguintes inclusões de pauta: 3.19 Solicitação de Qualificação de Mestrado de Ana Carolina Campos, orientanda da profa. dra. Beatriz Goudard. 3.20 Solicitação de Qualificação de Mestrado de Luis Fernando Keller Albalustro, orientando da profa. dra. Beatriz Goudard. 3.21 Solicitação de Qualificação de Mestrado de Rudá Guedes Lemos, orientando da profa. dra. Silvana Barbosa Macedo. 3.22 Solicitação de Qualificação de Mestrado de Yasmin Sayegh Al Kas, orientanda da profa. dra. Beatriz Goudard. 3.23 Afastamento de servidor para frequentar curso de pós-graduação (SGP-e Processo UDESC 00037206/2025). 3.24 Posse da representação discente de mestrado. Não houve interessados em discutir. Aprovadas as inclusões por unanimidade. **3.1 Retificação da Resolução n. 04/2023 - Normatização do Mestrado.** Retificação do artigo 1, considerando a disciplina obrigatória de "Seminário Básico de Pesquisa em e sobre Artes Visuais" a ser cumprida obrigatoriamente no 1º semestre. O "Art. 1. O percurso curricular do mestrado é definido conforme quadro abaixo com sugestão de percurso curricular no ANEXO I." assume a seguinte redação: "Art. 1. O percurso curricular do mestrado define que: a disciplina Seminário Básico de Pesquisa em e sobre Artes Visuais deverá ser cumprida obrigatoriamente no 1º semestre e as demais atividades em sugestão de percurso curricular conforme quadro abaixo e Anexo I." O "Art. 5. Orientação refere-se a cargas horárias desenvolvidas e destinadas para a orientação. O estudante deverá se matricular neste componente curricular do 1º ao 3º semestre." assume a seguinte redação: "Art. 5. Orientação refere-se a cargas horárias desenvolvidas e destinadas para a orientação. O estudante deverá se matricular neste componente curricular do 2º semestre ao 3º semestre. A aprovação será preenchida pela Secretaria de Ensino no recebimento da ata de qualificação." Após discussão da melhor formulação do texto, aprovado por unanimidade. **3.2 Retificação da Resolução n. 05/2023 - Normatização do Doutorado.** Retificação do artigo 1, considerando as disciplinas obrigatórias de "Seminário Básico de Pesquisa em e sobre Artes Visuais" e "Seminário Avançado de Pesquisa em e sobre Artes Visuais". O "Art. 1. O percurso curricular do doutorado é definido conforme quadro abaixo com sugestão de percurso curricular no ANEXO I." assume a seguinte redação: "Art. 1. O percurso curricular do doutorado define que: a disciplina Seminário Básico de Pesquisa em e sobre Artes Visuais, caso não seja validada, deverá ser cumprida obrigatoriamente no 1º semestre; a disciplina Seminário Avançado de Pesquisa em e sobre Artes Visuais deverá ser cumprida obrigatoriamente no 3º semestre; e as demais atividades em sugestão de percurso curricular conforme quadro abaixo e Anexo I". Após discussão da melhor formulação do texto, aprovado por unanimidade. **3.3 Retificação da Resolução n. 03/2023 - Dispõe sobre orientação e defesa de trabalho de conclusão de curso.** Retificação do artigo 15, sobre a composição das bancas de qualificação e defesa final. O título "V. Os membros escolhidos para as bancas de doutorado deverão possuir título de doutor no mínimo há 2 anos;" assume a seguinte redação: "V. Os membros escolhidos para as bancas de mestrado e doutorado deverão possuir título de doutor no mínimo há 2 anos;". Aprovado por unanimidade. **3.4 Solicitação de banca de qualificação de Mestrado de Luana Pavesi Pera,** orientanda da profa. dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **3.5 Solicitação de banca de qualificação de Mestrado de João Francisco Maués Araujo,** orientando da profa. dra. Anelise Zimmermann. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **3.6 Solicitação de banca de qualificação de Mestrado de Pedro Miguel Aoki Sugeta,** orientando da profa. dra. Elaine Schmidlin. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **3.7 Solicitação de banca de qualificação de Mestrado de Leonardo Sanchez Silva,** orientando da profa. dra. Débora Pazetto Ferreira. Não houve interessados em discutir. Aprovada

por unanimidade. **3.8 Solicitação de banca de qualificação de Mestrado de Giovanna Costa Araujo**, orientanda da profa. dra. Luana Maribele Wedekin. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **3.9 Solicitação de banca de defesa de tese de Eva Alves Lacerda**, orientanda da profa. dra. Silvana Barbosa Macêdo. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **3.10 Solicitação de banca de defesa de tese de Monique Burigo Marin**, orientanda da profa. dra. Silvana Barbosa Macêdo. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **3.11 Relatório Final de Estágio Pós-Doutoral (SGP-e Processo UDESC 00037040-2025)**. O Estágio Pós-Doutoral foi realizado no PPGAV no período de 15/10/2024 a 16/09/2025, pela pesquisadora Olga Maria Botelho Egas, sob a supervisão da profa. dra. Elaine Schmidlin. Em razão da ausência da parecerista, profa. dra. Jocielle Lampert de Oliveira, a profa. Danielle leu o relato favorável à aprovação do relatório. A profa. Elaine destacou o trabalho realizado pela pesquisadora e a produção bibliográfica resultante do estágio, apresentados de forma impecável no relatório. Aprovado por unanimidade. **3.12 Relatório Final de Estágio Pós-Doutoral (SGP-e Processo UDESC 00037201-2025)**. O Estágio Pós-Doutoral foi realizado no PPGAV no período de 17/07/2023 a 31/07/2025, pela pesquisadora Maria Aparecida Lima Piai Rosa, sob a supervisão da profa. dra. Jocielle Lampert de Oliveira. A parecerista, profa. Elaine Schmidlin, apresentou relato favorável à aprovação do relatório. Não houve interessados em discutir. Aprovado por unanimidade. **3.13 Encaminhamento de Documento (SGP-e Processo UDESC 00036367-2025)**. A profa. Danielle deu ciência ao Colegiado sobre o Relatório efetuado pelo NAE acerca das adaptações pedagógicas para o estudante Felipe Fonseca da Silva, orientando da profa. dra. Mara Rúbia Sant'Ana. **3.14 Concessão de Prorrogação de Prazo para Manifestação (SGP-e Processo UDESC 00035083-2025)**. Pedido de prorrogação de prazo para defesa final de doutoramento de Monica Rodrigues de Farias, orientanda da profa. dra. Mara Rúbia Sant'Ana, previsto atualmente para 31/12/2025, para a nova data de 31/03/2026. O parecerista, prof. Otavio Fabro Boemer, após análise, emitiu parecer desfavorável à solicitação. Em discussão, a profa. Luana sublinhou que as prorrogações estavam sendo concedidas somente para casos excepcionais, como previsto na Resolução n. 05/2023 do Colegiado do PPGAV sobre a normatização do Doutorado. A profa. Luana reiterou que o Colegiado vem entendendo excepcionalidade como problemas de saúde devidamente comprovados, de forma que o parecer estava coerente com decisões sobre solicitações semelhantes já tomadas anteriormente. O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **3.15 Solicitação de recurso Proap da doutoranda Janaina Nascimento**, orientanda da profa. dra. Mara Rúbia Sant'Ana, para coleta de campo no estado do Ceará. A solicitação inclui passagens aéreas nacionais Florianópolis-Fortaleza, ida e volta). Apresentou-se a análise da solicitação, feita pela profa. Luana, que estava em conformidade com os requisitos para concessão, à exceção da anuência da orientadora. O Colegiado discutiu o uso de recursos pelo coletivo do PPGAV e a diferença de prioridade e critério para concessão entre as linhas de pesquisa. A linha de Ensino das Artes Visuais, tendo entendimento diverso das demais linhas de Processos Artísticos Contemporâneos e de Teoria e História das Artes Visuais, manifestou-se por email a favor da priorização do uso do valor referente à linha para coleta de campo dos estudantes. Não houve consenso sobre como proceder; todos concordaram que o assunto precisa retornar à discussão e aprovação considerando as decisões colegiadas. A solicitação da passagem foi aprovada pelo Colegiado, com o valor a ser debitado dos recursos destinados à linha de Ensino das Artes Visuais. **3.16 Grade de horários 2026/1 e 2026/2**. A profa. Sandra Ramalho comunicou que, provavelmente, não vai renovar a sua condição de professora voluntária. Restou a indefinição sobre quem vai ministrar a disciplina de Seminário Avançado de Pesquisa em e sobre Artes Visuais em 2026/2. Retirado de pauta. **3.17 Comissão de Processo Seletivo para Aluno Regular 2025-2026**. Restou a indefinição sobre quem vai compor a Comissão do Processo Seletivo para Aluno Regular 2025-2026. Retirado de pauta. **3.18 Comissão de Bolsas**. A composição da Comissão de Bolsas, para substituição da profa. Beatriz Goudard, de discente e de técnico, fica assim composta: profa. Danielle Rocha Benício (presidente); profa. Luzia Renata Yamazaki; profa. Anelise Zimmermann; e mestrando Pedro Miguel Aoki Sugeta. **3.19 Solicitação de banca de qualificação de Mestrado de Ana Carolina Campos França**, orientanda da profa. dra. Beatriz Goudard. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **3.20 Solicitação de banca de qualificação de Mestrado de Luis Fernando Keller Albalustro**, orientando da profa. dra. Beatriz Goudard. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **3.21 Solicitação de banca de qualificação de Mestrado de Rudá Guedes Lemos**, orientando da profa. dra. Silvana Barbosa Macêdo. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **3.22 Solicitação de banca de qualificação de Mestrado de Yasmin Sayegh Al Kas**, orientanda da profa. dra. Beatriz Goudard. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **3.23 Afastamento de servidor para frequentar curso de pós-graduação (SGP-e Processo UDESC 00037206/2025)**. A profa. Danielle deu ciência ao Colegiado sobre a solicitação de afastamento docente para qualificação - estágio pós-doutoral da profa. Luana Maribele Wedekin. **3.24 Posse da representação discente**

1 de mestrado. A profa. Danielle deu posse e cumprimentou a eleição da representação discente de mestrado,
2 com presença das 3 linhas de pesquisa do PPGAV, composta por Pedro Miguel Aoki Sugeta (EAV) e Giovanna
3 Costa Araujo (THAV), com a participação de Rudá Guedes Lemos (PAC). O mestrando Pedro ressaltou que se
4 trata de uma chapa coletiva, colocando-se à disposição e manifestando que espera realizar um bom trabalho.
5 **Item 4: COMUNICAÇÕES PESSOAIS.** A profa. Sandra lembrou o evento do Ciclo. A profa. Danielle afirmou que
6 é preciso inicialmente atualizar a Resolução do Ciclo. A profa. Danielle também recordou que a Comissão de
7 Planejamento precisa se reunir para definir os recursos financeiros disponíveis para cada linha. Por fim, a profa.
8 Danielle aproveitou a presença de várias professoras do Departamento de Artes Visuais para agradecer a
9 acolhida e a aprovação de seu processo de remoção do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Ceres na
10 Udesc Laguna para o Departamento de Artes Visuais do Ceart. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
11 encerrada às 12:40h, sendo lavrada a presente ata por mim, Luana Maribele Wedekin, que, depois de lida e
12 aprovada, será assinada por todos os presentes. Florianópolis, nono dia do mês de outubro do ano de dois mil
13 e vinte e cinco.

[Handwritten signatures]

Alvares Barbara Maudo

[Handwritten signature]

PR. Stolf

Marla Martins

Giovanna *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Renata de J. J. Evangelista

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]